



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PROAD Nº 13.964/2021 - CONTRATO Nº 028/2021

**RÔMULO BORGES ARAÚJO**
06/03/2024 17:55

**MARCELO MIWA**
07/03/2024 18:03

**LILIAN DE OLIVEIRA ABI RACHED**
07/03/2024 18:04

**RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS**
11/03/2024 10:00

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA SP ELITE EVENTOS E TURISMO EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET EM EVENTOS VINCULADOS AOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência deste contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, correspondente ao período de 16/06/2024 a 15/06/2025, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: Fica autorizada a rescisão antecipada do pacto antes do termo estabelecido no *caput*, desde que comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme acordado entre as partes, o valor unitário de cada cardápio estipulado na Cláusula Terceira do Contrato, passará para os valores constantes na tabela a seguir a partir de 16/06/2024.

Cardápio	Especificação	Valor unitário
1	Cardápio 1 , conforme Especificação do Objeto – Anexo I. do contrato	R\$ 43,70
2	Cardápio 2 , conforme Especificação do Objeto – Anexo I. do contrato	R\$ 50,60
3	Cardápio 3 , conforme Especificação do Objeto – Anexo I. do contrato	R\$ 94,30
“Kit lanche”	“Kit lanche” , conforme Especificação do Objeto – Anexo I. do contrato	R\$ 36,80

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e termo aditivo anterior, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo.

São Paulo, data da última assinatura digital.

Assinado digitalmente
RÔMULO BORGES ARAÚJO
Diretor-Geral da Administração

Assinado digitalmente
RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS
SP Elite Eventos e Turismo Eireli.

Testemunhas:

Assinado digitalmente
MARCELO MIWA
Seção de Eventos e Relações Institucionais

Assinado digitalmente
LILIAN DE OLIVEIRA ABI RACHED
Diretora da Divisão de Cerimonial, Eventos e Relações Institucionais